

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 036/2021**, tipo menor valor por item, destinado a **contratação de empresa para aquisição imediata e o registro de preços para fornecimento de Ar Condicionado com instalação dos aparelhos, para climatização das Escolas Municipais pertencentes a rede municipal de ensino do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: **IRECÊ JACOBINA INFORMÁTICA LTDA**, Inscrição no CNPJ sob nº 41.094.998/0001-18, localizada na Rua Coronel Teixeira, nº 56, centro, Jacobina – Bahia, CEP: 44.700-000, com valor global final nos itens de: Item 01 de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais), Item 02 de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), Item 03 de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Item 04 de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e Item 05 de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Totalizando um valor global de R\$ 1.087.500,00 (hum milhão oitenta e sete mil quinhentos reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **26/11/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 30 de novembro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal